



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 433/2013

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

21, MAI 2013

PRESIDENTE

Considerando que a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA é figura obrigatória exigida pela legislação trabalhista;

Considerando que a Municipalidade não possui essa Comissão de suma importância para o resguardo e orientação na prevenção de acidentes de trabalho junto aos servidores municipais de nossa cidade;

Considerando ainda que há necessidade também de se adquirir uma viatura para ser utilizada pelo Técnico de Segurança, pois o mesmo faz suas inspeções a pé, proporcionando-lhe melhores condições de trabalho e agilidade em suas inspeções.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA junto ao quadro de servidores da Municipalidade, verificando também as condições financeiras para se adquirir um veículo para o Técnico de Segurança realizar suas inspeções ou colocar um veículo à sua disposição, agilizando seus serviços e dando-lhe melhores condições de realizar seu trabalho.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2013.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

ntb